

TIMBRE DA OSC
ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AO IMPEDIMENTO DO ARTIGO 39, INCISO III DA LEI Nº13.09/2014, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.
Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente, cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF, (anexar cópia).	Endereço residencial (anexar comprovante de residência) telefone e e-mail

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança (artigo 45, inciso II da Lei nº 13.019/2014)

Belém-PA, ____ de _____ de 20____.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)